

ATA Nº 6

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 2 Assistentes Operacionais para o Setor de Infraestruturas, Equipamentos e Viaturas

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco pelas catorze horas e dez minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Reuniu o Júri, por Presidente de Júri, António Carlos Baião Carrasco, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, como vogal efetivo e Odília de Lurdes Camilo Vieira, como vogal suplente.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Proceder a audiência prévia dos interessados que foram excluídos do procedimento Concursal.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Manifestar a intenção de excluir nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13, do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado igual ou inferior a 9,50 valores, na aplicação dos três (3) métodos de seleção.

Sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri reuniu com vista à ordenação final dos candidatos efetuada de acordo o n.º 1, do art.º 23, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deliberou por unanimidade a elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para querendo, os candidatos, se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por "*Direito de Participação dos Interessados*", disponível na página eletrónica www.jf-avenidasnovas.pt

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a intenção de lista de ordenação final será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 6 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Transparência – Recursos Humanos – Procedimento Concursal Comum N.º 12/2024, Anexo Ata n.º 6.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri

António Carlos Brás Carrasco
(Carlos Carrasco)

O 1º Vogal Efetivo

Soraia Almeida
(Soraia Almeida)

O 1º Vogal Suplente

Odília Vieira
(Odília Vieira)